



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, no *Campus* Montes Claros, teve início a octogésima primeira reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Sueli do Carmo Oliveira, substituindo Aécio Oliveira de Miranda, Christopher Morandi Mota, substituindo Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Wallace Magalhães Trindade, substituindo Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Vico Mendes Pereira Lima, substituindo Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Guilherme Mendes de Almeida Carvalho substituindo Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Cardoso, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta: 1) Informes do Reitor; 2) Apresentação dos resultados preliminares da Pesquisa de Clima Organizacional realizada no IFNMG; 3) Regulamento de Colaboração Técnica e Exercício Compartilhado de servidores entre as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais; 4) Regulamento de Afastamento Parcial; 5) Revisão do Regulamento do Núcleo De Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-brasileiros E Indígenas do Instituto Federal Do Norte De Minas Gerais – NEABI / IFNMG; 6) Revisão do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE / IFNMG; 7) Minuta de Orientação para Registro de Projeto de Assistência e Apoio ao Educando e de Ações Inclusivas; 8) Apreciação pelos gestores dos Relatórios de Auditoria; 8.1. RA20180301 Diárias; 8.2. RA20170701 Licitações; 8.3. RA20160801 Obras Públicas; 8.4. RA20160401 Transportes; 8.5. RA20160101 Almojarifado. O Presidente passou a palavra ao anfitrião para se pronunciar. O Professor Renato Cota agradeceu a presença de todos. Externou sua alegria e honra em receber o Colégio de Dirigentes e sediar mais um evento institucional de tamanha grandeza. Convidou todos a participarem do evento. Na oportunidade, o Senhor Ricardo Penzin, Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Hyperloop Transportation Technologies, palestrante no evento, explanou sobre o desenvolvimento do projeto: Perspectivas do Transporte para o Século XXI. Segundo ele, a referida empresa tem como objetivo investir em desenvolvimento de tecnologias, pesquisas no Brasil, para serem utilizadas em outros países. Após questionamentos e esclarecimentos, o Palestrante agradeceu a oportunidade. Dando continuidade, a Servidora, Débora Miqueias Soares, apresentou o Regulamento de Afastamento Parcial do IFNMG. Explanou sobre o contexto que resultou na elaboração do regulamento, os trâmites até o momento. Falou sobre os critérios definidos pela nota técnica seis mil, cento e noventa e sete de dois mil e quinze. O Professor Joan parabenizou a equipe pelo trabalho. Sugeriu alterar o regulamento para que o afastamento não seja somente no Brasil, mas também para o exterior. Débora explicou que a Lei oito mil, cento e doze trata do afastamento somente para o país, contudo, ficou de verificar a possibilidade de ampliar o documento. O Professor Rafael lembrou que é preciso muito cuidado com afastamento para o exterior, uma vez que há universidades no Brasil que dificultam o reconhecimento dos diplomas. O Professor Renildo parabenizou a equipe pelo regulamento. O Professor Elias reconheceu o esforço da DGP, para institucionalizar o regulamento, de forma a aprimorar a condição de servidor estudante, aprimorando para o afastamento parcial. Citou o caso específico do *Campus* Arinos, que está a duas horas do *Campus* da UNB. Sugeriu a inclusão de um artigo similar ao décimo artigo do regulamento do IFMT. Recomendou apresentar na próxima reunião do Codir, com alterações sugeridas. Quanto à solicitação do Professor Joan, no sentido de atender as capacitações

no exterior, especialmente MERCOSUL, o Professor Elias sugeriu a redação para a inclusão do artigo: *“Quando objetivarem cursos no exterior, deverá ser acompanhado de comprovação da possibilidade de reconhecimento do título no Brasil de acordo com o artigo 48 da Lei 9394/96”* O Codir recomendou a matéria ao Consup, com as alterações. Dando continuidade, o Auditor do IFNMG, Helder Luis Costa, apresentou os Relatórios da Auditoria do IFNMG. Iniciou com o relatório do Almoxarifado. Explicitou sobre os objetivos, amostra, resultado dos trabalhos. Explicitou cada constatação. Continuando, apresentou o relatório da área obras. Falou sobre a metodologia aplicada, questões de auditoria, resultado dos trabalhos. Na sequência, apresentou o relatório de Transporte. Pontuou as questões de auditoria, resultado dos trabalhos, principais pontos. Continuando, Helder apresentou o Relatório de licitações. Explanou sobre a metodologia aplicada, questões de auditoria, resultado dos trabalhos. Explicou cada constatação. Em seguida, apresentou o relatório das diárias e passagens aéreas. Falou sobre as questões de auditoria, amostra, constatações, considerações finais. Após questionamentos e esclarecimentos, ficou definido que os relatórios supracitados não serão encaminhados ao Consup, uma vez que a CGU não faz essa exigência. Dando continuidade, o Professor, Gustavo H. S. de Souza, apresentou os resultados preliminares da Pesquisa de Clima Organizacional, realizada no IFNMG. Explanou sobre os métodos, escala de clima, tratamento estatístico, interpretação da ECO, interpretação do fator controle pressão, principais resultados, interpretação, reconhecimento, resultado por *Campus*. Por fim, apresentou a avaliação geral, resultado geral, considerações finais. Em seguida, o Professor apresentou uma agenda de ações para melhoria dos pontos frágeis constatados. O Professor Cláudio parabenizou a equipe pelo trabalho. O Professor Júnio Jáber lembrou que as eleições para presidente e a situação, incertezas do País, interferiram muito na pesquisa. Após questionamentos e esclarecimentos, o Professor Rafael fez as considerações finais. Dando prosseguimento, a Servidora Soraya Rocha Melo apresentou a revisão do Regulamento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-brasileiros e Indígenas do NEABI/IFNMG. Fez a leitura dos dispositivos alterados. Após considerações, o Codir recomendou a matéria em tela ao Consup. Continuando, a Pedagoga, Aline Silvânia Ferreira dos Santos, apresentou a revisão do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE/IFNMG. Fez a leitura dos dispositivos alterados. O Professor Renato questionou sobre a logística, o cotidiano com a nova regulamentação. Aline pontuou a necessidade de tempo disponível para os servidores que trabalham no NAPNE, realizarem suas atividades. Após considerações, a matéria foi recomendada pelo Codir. Dando continuidade, a Servidora, Danielle Christine Leite Pimenta, apresentou a Minuta de Orientação para Registro de Projeto de Assistência e Apoio ao Educando e de Ações Inclusivas. Explanou sobre os registros, programas, projetos, cursos, eventos, objetivos, fluxo/procedimentos, proposta para comissão. Houve ampla discussão sobre a matéria em tela. Após questionamentos e esclarecimentos, a matéria foi recomendada ao Consup. Dando continuidade, a Servidora Zelinda Crislayne de Souza apresentou o Regulamento de Colaboração Técnica e Exercício Compartilhado de servidores entre as unidades do IFNMG. Explanou sobre as legislações vigentes, contribuições via Participe! Modelo do projeto, Exercício Compartilhado. O Professor Edmilson parabenizou a equipe pelo documento. Salientou, que era prevista essa movimentação. Isso é necessário para o funcionamento do Instituto, frisou. Houve discussão sobre o parágrafo segundo do artigo terceiro, que diz: *“§2º A mudança, deslocamento e/ou permanência do servidor em unidade diversa da lotação/origem, no período da colaboração técnica ou exercício compartilhado, não ensejará o pagamento de diárias, ajuda de custo e/ou outras vantagens remuneratórias.”* Após discussão, ficou definido que o texto será alterado, dividido em dois artigos. O Professor Renato questionou sobre o processo seletivo e edital. Citou problemas ocorridos. Sugeriu alterações, para aprimoramento do processo. Houve ampla discussão sobre o artigo quinze. Crislayne pontuou que as leis que regem as colaborações técnicas exigem que haja projetos. O Professor Fernando comentou o quanto manter servidores do *Campus* Avançado Janaúba na Reitoria agiliza os processos. Que é fundamental essa parceria. O Professor Antônio Carlos sugeriu manter o projeto para colaboração e retirar o edital e processo seletivo. O Professor Joan ressaltou a necessidade de definirem procedimentos. Que não entende necessário ou possível edital ou processo seletivo. O Professor Elias parabenizou pela apresentação. Que é preciso os gestores entenderem os conceitos de compartilhado e cessão. Que é preciso avaliarem a questão do edital. Após discussão, ficou definido que o documento voltaria ao setor para serem alterados alguns pontos e, posteriormente, ser apreciado pelo Codir. Nada mais havendo a tratar, o Professor Renato agradeceu mais uma vez a presença do Codir no *Campus* Montes Claros. O Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste

termo, para que surtam os efeitos desejados, às treze horas e trinta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Melo de Miranda, Assistente em Administração**, em 20/02/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/02/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 20/02/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 22/02/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Pró-Reitor de Ensino**, em 27/02/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 27/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Diretor(a) da Diretoria de Ensino**, em 28/02/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281985** e o código CRC **7F3506CF**.

Referência: Processo nº 23414.000651/2019-51

SEI nº 0281985